



**SINTIBREF-MG**

MEMBRO:

CEAS-MG • CMAS: Contagem e Juiz de Fora • CEDCA-MG • CMDCA: Juiz de Fora e Uberaba • URCMAS Zona da Mata • FDDCA • FNAS



## Sindicato dos Empregados em Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas do Estado de Minas Gerais

Ata da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS EMPREGADOS** representados pelo **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, convocados conforme Edital publicado no dia 03 de setembro de 2021, BELO HORIZONTE, no jornal HOJE EM DIA, PRIMEIRO PLANO, página 5, realizada **no dia 20/10/2021 em Ipatinga**, às 17:15 h. em 1ª convocação e às 17:45 hs em 2ª convocação a R. Mineraias, nº 195 – Bairro Iguaçu – Ipatinga/MG (Lar da Fraternidade Cristã); **no dia 21/10/2021 em Teófilo Otoni**, às 17:00 h. em 1ª convocação e às 17:30 hs em 2ª convocação a R. Epaminondas Otoni, 702 - 1º Andar, Bairro Centro – Teófilo Otoni/MG (ACETO - Associação Comercial e Empresarial de Teófilo Otoni); **no dia 21/10/2021 em Pouso Alegre**, às 17:30 h. em 1ª convocação e às 18:00 hs em 2ª convocação a Rua Monsenhor José Paulino, nº 317, Bairro Centro - Pouso Alegre/MG (Escola Profissional Delfim Moreira); **no dia 21/10/2021 em Juiz de Fora**, às 18:00 h. em 1ª convocação e às 18:30 hs em 2ª convocação a Av. Barão do Rio Branco, 2067, lj 24, Galeria Carmelo Sirimarco, Bairro Centro, Juiz de Fora/MG (Auditório do Sindicato dos Empregados no Comércio); **no dia 26/10/2021 em Uberlândia**, às 18:00 h. em 1ª convocação e às 18:30 hs em 2ª convocação a Av. Aspirante Mega, nº 2630, Bairro Jardim Patrícia, Uberlândia/MG (Fundação Maçônica Manoel dos Santos – Salão de Convenções); **no dia 27/10/2021 em Uberaba**, às 16:00 h. em 1ª convocação e às 16:30 hs em 2ª convocação a Rua Marques do Paraná nº 156 - Bairro Estados Unidos - Uberaba/MG (Salão de Reunião do STIQUIFAR); **no dia 27/10/2021 em Montes Claros**, às 17:30 h. em 1ª convocação e às 18:00 hs em 2ª convocação a Rua Porto Alegre, Número 106, Bairro Centro, Montes Claros-Mg (Regional SINTIBREF Norte de Minas); e **no dia 28/10/2021 em Belo Horizonte**, às 17:00 h. em 1ª convocação e às 17:30 hs em 2ª convocação a Rua Timbiras, nº 2072 – Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG (Auditório do Edifício Línea), com a seguinte pauta: **1º)** Construção, discussão e aprovação da pauta de reivindicações a ser encaminhada ao Sindicato das Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas de Minas Gerais representante da Categoria Econômica (Patronal); **2º)** Autorização para a Diretoria do SINTIBREF-MG negociar e firmar Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023; **3º)** Autorização para a Diretoria do SINTIBREF-MG negociar e firmar quando necessário, Acordos Coletivos de Trabalho no período de 1º de Janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2023, em caso de necessidade da categoria; **4º)** Autorização para instauração de Dissídio Coletivo, caso sejam fracassadas as negociações; **5º)** Autorização para celebração de acordo nos autos do processo de Dissídio Coletivo; **6º)** Discussão e aprovação do mecanismo necessário para a sustentabilidade financeira da entidade sindical; **7º)** Autorização para o SINTIBREF-MG discutir e negociar acordos mais favoráveis aos empregados quando os empregadores aplicarem quaisquer dispositivos da Lei 13.467/2017 (Reforma Trabalhista) que venham a prejudicar aos empregados da categoria; **8º)** Outros assuntos de interesse da categoria. Deram início as assembleias com a Sra. Simone Fernandes, Coordenadora Sindical da Regional de Uberlândia/MG, Sr. Martineles Higino,

Sintibref MG

O caminho do bem

Sede Belo Horizonte: Rua Rodrigues Caldas, 703. Santo Agostinho | 30.190-120 | (31) 3423-8686

Norte de Minas: Montes Claros. Rua Porto Alegre, 106. Centro | 39.400-089 | (38) 3212-6449

Sul de Minas: Pouso Alegre. Rua Adolfo Olinto, nº 310, sala 04, Centro. | 37.550-118 | (35) 3423-8756

Triângulo Mineiro e Alto Parnaíba

Uberlândia: Avenida Suíça, 30, sala 02. Tibery | Cep: 38.405-024 | (34) 3224-6115

Uberaba: Rua Marquês do Paraná, 156. Estados Unidos. | 38.015-170 | 3315-1654

Vale do Aço: Ipatinga. Av. Castelo Branco, 483 LJ 11. Centro Comercial. Horto. | 35.160-294 | (31) 3821-8892

Vale do Mucuri: Teófilo Otoni. Rua Epaminondas Otoni, 702 sl 607. Centro. | 39.802-010 | (33) 3522-3295

Zona da Mata: Juiz de Fora. Av Barão do Rio Branco, 2053 sl 804. Centro. | 36.013-020 | (32) 3215-1392



SINTIBREF-MG

MEMBRO:

CEAS-MG • CMAS: Contagem e Juiz de Fora • CEDCA-MG • CMDCA: Juiz de Fora e Uberaba • URCMAS Zona da Mata • FDDCA • FNAS



## Sindicato dos Empregados em Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas do Estado de Minas Gerais

Coordenador Sindical da Regional de Ipatinga/MG, Dr. Otoni Alberto, Advogado da Regional de Uberaba/MG, Sra. Joelma Colen, Coordenadora Sindical da Regional de Teófilo Otoni/MG, Sra. Silmônica Tocafundo, Diretora e Coordenadora da Regional de Juiz de Fora/MG, Sr. Paulo Roberto Faccion, Diretor e Coordenador da Regional de Montes Claros/MG, e Dra. Jéssica Marques, Advogada do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS em Belo Horizonte/MG. Todos prosseguiram com a apresentação da missão do sindicato tendo como principal meta a proximidade com a categoria e o atendimento de qualidade ao trabalhador representado. Antes que iniciasse a apreciação da pauta prevista em edital, em todas as assembleias fora apresentado aos presentes à atuação do Sindicato na gestão dos benefícios, na manutenção dos direitos conquistados, na garantia do efetivo cumprimento da legislação trabalhista, na prestação gratuita de assessoria jurídica, nas homologações e na instalação e funcionamento dos escritórios regionais para garantir a proximidade com a base. A seguir, prosseguiram com a leitura do Edital e posterior apreciação do item **1º da pauta: Construção, discussão e aprovação da pauta de reivindicações a ser encaminhada ao Sindicato das Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas de Minas Gerais representante da Categoria Econômica (Patronal)**. Foi apresentada e aprovada por unanimidade dos presentes a seguinte proposta: **a)** manutenção das cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021, registrada na SRTE/MG sob o nº MG004775/2019 em 31 de dezembro de 2019, e de seus respectivos termos aditivo(s) vinculado(s) no Processo nº: 13621100926202171 e Registro nº: MG000120/2021; Processo nº: 13621101330202199 e Registro nº: MG000184/2021; Processo nº: 13621104645202198 e Registro nº: MG001022/2021; Processo nº: 13621106265202015 e Registro nº: MG000885/2020; Processo nº: 13621106765202049 e Registro nº: MG000943/2020; Processo nº: 13621107837202156 e Registro nº: MG001463/2021; Processo nº: 13621114734202061 e Registro nº: MG002766/2020; Processo nº: 13621117354202089 e Registro nº: MG003166/2020. **b)** Os empregados presentes nas assembleias reivindicaram como mínimo de reajuste salarial a ser aplicado em a partir de 1º de Janeiro de 2022, o percentual de 9% na cidade de Ipatinga/MG, o percentual de 10% na cidade de Teófilo Otoni/MG, o percentual de 8,34% na cidade de Pouso Alegre/MG, o percentual de 15% na cidade de Juiz de Fora/MG, o percentual de 8% na cidade de Uberlândia/MG, o percentual de 8,34%% na cidade de Montes Claros/MG, e o percentual de 10,34% na cidade de Belo Horizonte, sobre os salários vigentes em 31 de dezembro de 2021. Sendo assim, considerando a vontade da maioria dos empregados presentes nas cidades abrangidas pelas assembleias gerais extraordinárias dos empregados da categoria (Ipatinga, Teófilo Otoni, Pouso Alegre, Juiz de Fora, Uberlândia e Belo Horizonte/MG) o percentual mínimo estabelecido pelos empregados foi de 8,34% (oito vírgula trinta e quatro por cento), sobre os salários vigentes em 31 de dezembro de 2021. Destaca-se que na cidade de Uberaba/MG não foi realizada a assembleia

Sintibref MG

O caminho  
do bem

Sede Belo Horizonte: Rua Rodrigues Caldas, 703. Santo Agostinho | 30.190-120 | (31) 3423-8686

Norte de Minas: Montes Claros. Rua Porto Alegre, 106. Centro | 39.400-089 | (38) 3212-6449

Sul de Minas: Pouso Alegre. Rua Adolfo Olinto, nº 310, sala 04, Centro. | 37.550-118 | (35) 3423-8768

Triângulo Mineiro e Alto Parnaíba

Uberlândia: Avenida Suíça, 30, sala 02. Tiberly | Cep: 38.405-024 | (34) 3224-6115

Uberaba: Rua Marquês do Paraná, 156. Estados Unidos. | 38.015-170 | 3315-1654

Vale do Aço: Ipatinga. Av. Castelo Branco, 483 Lj 11. Centro Comercial. Horto. | 35.160-294 | (31) 3821-8892

Vale do Mucuri: Teófilo Otoni. Rua Epaminondas Otoni, 702 sl 607. Centro. | 39.802-010 | (33) 3522-3295

Zona da Mata: Juiz de Fora. Av Barão do Rio Branco, 2053 sl 804. Centro. | 36.013-020 | (32) 3215-1392



**SINTIBREF-MG**

MEMBRO:

CEAS-MG • CMAS: Contagem e Juiz de Fora • CEDCA-MG • CMDCA: Juiz de Fora e Uberaba • URCMAS Zona da Mata • FDDCA • FNAS



## Sindicato dos Empregados em Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas do Estado de Minas Gerais

geral extraordinária por ausência de empregados para deliberação da pauta. **c)** os presentes discutiram e aprovaram, a partir de 1º de Janeiro de 2022, piso salarial dos empregados em Instituições beneficentes, religiosas e filantrópicas, em todas as regiões, de no mínimo, o mesmo índice fixado para reajuste nesta CCT 2022/2023; **d)** Restou deliberado e aprovado pela assembleia que é assegurado ao SINDICATO DOS EMPREGADOS EM INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, promover negociação sobre os pisos salariais com as Instituições que por necessidade precisem estabelecer pisos diferentes do que negociado em CCT, com as Instituições que empregam os adolescentes trabalhadores, bem como as demais cuja intenção seja a preservação e manutenção de empregos em seus diversos postos de trabalho; **e)** Apresentação aos empregados presentes dos benefícios previstos em CCT e aprovação de sua manutenção e adequações para a CCT 2022/2023, nos seguintes termos: iniciando pelo **SEGURO DE VIDA EM GRUPO** – manutenção da cobertura de R\$ 16.000,00, com reajuste no prêmio, correspondente a, no máximo, R\$ 0,56 (cinquenta e seis centavos), totalizando a partir de 1º de janeiro de 2022 à R\$ 9,80 (nove reais e oitenta centavos), podendo ser compartilhado entre o empregado e empregador conforme já disposto em CCT 2020/2021, ou seja, o empregado poderá contribuir com no máximo 50% do valor do benefício (R\$ 4,90 – reajuste de 0,28 em relação a 2021), mediante autorização de desconto em folha, enquanto o empregador contribuirá com no mínimo 50% do valor do benefício. **PLANO ODONTOLÓGICO:** manutenção das coberturas, rede credenciada e do pagamento mensal pelo empregador no valor total de R\$ 16,97 (dezesseis reais e noventa e sete centavos) por empregado, contudo, há possibilidade de reajuste conforme índice do INPC à época da data base. Há a possibilidade do empregado incluir seus dependentes arcando, por cada um dos dependentes, com o mesmo valor pago pelo empregador para sua utilização; **PAF – PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR:** manutenção das coberturas e polos de atendimento, e reajuste a partir de 1º de janeiro de 2022 de R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos), totalizando em R\$ 49,80 (quarenta e nove reais e oitenta centavos), nas cidades de BELO HORIZONTE, BETIM, CONTAGEM, JUIZ DE FORA (SAMTA e PROBEN - CARTÃO DE BENEFÍCIOS) e UBERLÂNDIA (A - PLAM, B – TANGARÁ, e C – CARTÃO DE TODOS). Para as demais cidades do Estado de Minas Gerais (PAF–MG), reajustará a partir de 1º de janeiro de 2022 em R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos), totalizando o valor de R\$ 26,00 (vinte e seis reais). PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR – PAF VIRTUAL: manutenção das coberturas, e reajuste a partir de 1º de janeiro de 2022 de R\$ 1,75 (Um real e setenta e cinco centavos), totalizando em R\$21,75 (vinte e um reais e setenta e cinco centavos). Já para a cidade de Governador Valadares (PAF – GV), reajustará a partir de 1º de janeiro de 2022 em R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos), totalizando o valor de R\$ 26,00 (vinte e seis reais), para utilização de consultas, exames e procedimentos médicos, e para utilização de consultas, exames e procedimentos odontológicos, ocorrerá a manutenção do pagamento mensal pelo

Sintibref MG

O caminho  
do bem

Sede Belo Horizonte: Rua Rodrigues Caldas, 703. Santo Agostinho | 30.190-120 | (31) 3423-8686

Norte de Minas: Montes Claros. Rua Porto Alegre, 106. Centro | 39.400-089 | (38) 3212-6449

Sul de Minas: Pouso Alegre. Rua Adolfo Olinto, nº 310, sala 04, Centro. | 37.550-118 | (35) 3423-8754

Triângulo Mineiro e Alto Parnaíba

Uberlândia: Avenida Suíça, 30, sala 02. Tiberly | Cep: 38.405-024 | (34) 3224-6115

Uberaba: Rua Marquês do Paraná, 156. Estados Unidos. | 38.015-170 | 3315-1654

Vale do Aço: Ipatinga. Av. Castelo Branco, 483 Lj 11. Centro Comercial. Horto. | 35.160-294 | (31) 3821-8892

Vale do Mucuri: Teófilo Otoni. Rua Epaminondas Otoni, 702 sl 607. Centro. | 39.802-010 | (33) 3522-3295

Zona da Mata: Juiz de Fora. Av Barão do Rio Branco, 2053 sl 804. Centro. | 36.013-020 | (32) 3215-1392



**SINTIBREF-MG**

MEMBRO:

CEAS-MG • CMAS: Contagem e Juiz de Fora • CEDCA-MG • CMDCA: Juiz de Fora e Uberaba • URCMAS Zona da Mata • FDDCA • FNAS



empregador no valor total de R\$ 16,97 (dezesseis reais e noventa e sete centavos) por empregado. Foi orientado aos empregados presentes que os valores citados para o benefício PAF – PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR é meramente uma estimativa e poderão sofrer reajuste tendo em vista a negociação com o parceiro ou incidência do INPC. Por fim, o PAF – PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR é pago integralmente pelo empregador, sendo facultado aos sindicalizados, que desejarem, estender este benefício aos seus dependentes, conforme modalidades de sindicalização existentes, mediante autorização expressa, concedida por livre e espontânea vontade. **BENEFÍCIO BEM ESTAR SOCIAL:** manutenção dos benefícios kit natalidade, cesta básica, pós-cirúrgico, ortopédico, alimentar por afastamento, creche, casamento, psicológico solidário, aposentadoria, kit escola, nutricional, fitness, assistência psicológica, assistência jurídica, clube de vantagens, morte acidental, diária de internação hospitalar por acidente, 4 sorteios mensais (série fechada). Para o empregador: reembolso rescisão, benefício capacitação, licença paternidade, licença maternidade, afastamento por acidente. Coberturas de até R\$ 2.000,00 a depender de cada caso. Custo arcado integralmente pelo empregador a partir de 1º de janeiro de 2022 será de R\$ 22,45 (vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos). Diante da aprovação das propostas elencadas, explanaram os coordenadores das regionais do **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS** sobre a importância dos benefícios e a economia gerada aos empregados representados, garantindo sempre a proteção à família. Foi discutido ainda pelos presentes, que a depender da negociação coletiva, caso não seja possível o reajuste salarial almejado, que se conquiste e estabeleça qualquer dos benefícios constantes da pauta de reivindicação, que melhore as condições para a categoria ou benefício complementar a saúde, que garanta medicamentos gratuitos, desde que arcado integralmente pelo empregador. Ao término das exposições sobre os benefícios para o próximo ano, foi aprovado por unanimidade todos os itens dos benefícios. A seguir o item **2º da pauta: Autorização para a Diretoria do SINTIBREF-MG negociar e firmar à Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023, abrangente as Instituições e trabalhadores da categoria no Estados de Minas Gerais.** Foi colocado pelos empregados presentes em todas as assembleias a necessidade de manutenção duradoura das conquistas, e por unanimidade foi autorizado ao **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, negociar e firmar à Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023, junto ao sindicato patronal, com vigência de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023, e respectivos termos aditivos durante este período, se necessário. Prosseguiu com a análise do **3º item da pauta: Autorização para a Diretoria do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS** negociar e firmar quando necessário, Acordos Coletivos de Trabalho no período de 1º de Janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de

Sintibref MG

O caminho  
do bem

Sede Belo Horizonte: Rua Rodrigues Caldas, 703. Santo Agostinho | 30.190-120 | (31) 3423-8686

Norte de Minas: Montes Claros. Rua Porto Alegre, 106. Centro | 39.400-089 | (38) 3212-6449

Sul de Minas: Pouso Alegre. Rua Adolfo Olinto, nº 310, sala 04, Centro. | 37.550-118 | (35) 3422-8756

Triângulo Mineiro e Alto Parnaíba

Uberlândia: Avenida Suíça, 30, sala 02. Tiberly | Cep: 38.405-024 | (34) 3224-6115

Uberaba: Rua Marquês do Paraná, 156. Estados Unidos. | 38.015-170 | 3315-1654

Vale do Aço: Ipatinga. Av. Castelo Branco, 483 LJ 11. Centro Comercial. Horto. | 35.160-294 | (31) 3621-8892

Vale do Mucuri: Teófilo Otoni. Rua Epaminondas Otoni, 702 sl 607. Centro. | 39.802-010 | (33) 3522-3295

Zona da Mata: Juiz de Fora. Av Barão do Rio Branco, 2053 sl 804. Centro. | 36.013-020 | (32) 3215-1392



**SINTIBREF-MG**

MEMBRO:

CEAS-MG • CMAS: Contagem e Juiz de Fora • CEDCA-MG • CMDCA: Juiz de Fora e Uberaba • URCMAS Zona da Mata • FDDCA • FNAS



## Sindicato dos Empregados em Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas do Estado de Minas Gerais

2023, em caso de necessidade da categoria. Aprovou-se por unanimidade dos presentes em todas as assembleias a celebração, se necessário, de acordos coletivos de trabalho em separado no período de 1º de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2023, desde que visem proteger condições favoráveis de trabalho e/ou a manutenção dos postos de trabalho. **Apreciou-se a seguir o item 4º da pauta: Autorização para instauração de Dissídio Coletivo, caso sejam fracassadas as negociações.** Aprovou-se por unanimidade dos presentes em todas as assembleias que, caso de frustrada a negociação coletiva, fica autorizado a Diretoria do **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, instaurar Dissídio Coletivo. Foi debatido o item 5º da pauta: **Autorização para celebração de acordo nos autos do processo de Dissídio Coletivo.** Aprovou-se por unanimidade dos presentes em todas as assembleias a autorização para celebração de acordo nos autos do processo de Dissídio Coletivo. Colocou-se para votação o item 6º da pauta: **Discussão e aprovação do mecanismo necessário para a sustentabilidade financeira da entidade sindical.** Os empregados presentes em todas as assembleias autorizaram, por unanimidade, a instituir de forma prévia e expressa a “CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL SOLIDÁRIA”. Em todas as assembleias, exceto Belo Horizonte que aprovou a manutenção do valor de R\$ 33,00, todos os demais presentes aprovaram o valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) no ano de 2022, a ser descontada pelas Instituições no mês de FEVEREIRO, na folha de pagamento de todos os empregados da categoria que se beneficiam da negociação coletiva. Fica assegurado ao empregado que não reconhecer os direitos e benefícios garantidos neste instrumento normativo dotado de força legal e pactuado pelos princípios que norteiam a negociação coletiva e soberania das decisões dos empregados em assembleia, o direito de oposição ao referido desconto, desde que direta e pessoalmente ao SINTIBREF-MG (sede e regionais) ou mediante correspondência, redigida e manuscrita, postada individualmente por AR (Aviso de Recebimento) e enviada pelo Correio ao SINTIBREF-MG até 10 (dez) dias contados do registro da presente Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023 no Ministério do Trabalho. Os empregados(as) admitidos(as) após o registro da presente Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023 no Ministério do Trabalho, terão 10 (dez) dias a contar de sua admissão, para exercer o seu direito de se opor ao referido desconto, e apresente junto com a oposição cópia do Contrato de Trabalho previsto na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), com a respectiva Instituição Empregadora contratante da categoria. Para os empregados afastados por motivo de doença pelo INSS ou que estejam com atestado médico durante todo o período de oposição, o prazo será de 10 (dez) dias contados a partir de seu retorno ao trabalho, desde que junto com a oposição seja juntada uma cópia da comprovação do afastamento. Restou-se aprovada pela maioria a manutenção da “CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL SOLIDÁRIA” no valor de R\$ 35,00, nos termos acima descritos. Ato contínuo, em relação à Contribuição Sindical os empregados por unanimidade dos presentes em todas as

Sintibref MG

O caminho  
do bem

Sede Belo Horizonte: Rua Rodrigues Caldas, 703. Santo Agostinho | 30.190-120 | (31) 3423-8686  
 Norte de Minas: Montes Claros. Rua Porto Alegre, 106. Centro | 39.400-089 | (38) 3212-6449  
 Sul de Minas: Pouso Alegre. Rua Adolfo Olinto, nº 310, sala 04, Centro. | 37.550-118 | (35) 3423-6786  
 Triângulo Mineiro e Alto Parnaíba  
 Uberlândia: Avenida Suíça, 30, sala 02. Tiberly | Cep: 38.405-024 | (34) 3224-6115  
 Uberaba: Rua Marquês do Paraná, 156. Estados Unidos. | 38.015-170 | 3315-1654  
 Vale do Aço: Ipatinga. Av. Castelo Branco, 483 LJ 11. Centro Comercial. Horto. | 35.160-294 | (31) 3821-8892  
 Vale do Mucuri: Teófilo Otoni. Rua Epaminondas Otoni, 702 sl 607. Centro. | 39.802-010 | (33) 3522-3295  
 Zona da Mata: Juiz de Fora. Av Barão do Rio Branco, 2053 sl 804. Centro. | 36.013-020 | (32) 3215-1392

*Handwritten signature*



**SINTIBREF-MG**

MEMBRO:

CEAS-MG • CMAS: Contagem e Juiz de Fora • CEDCA-MG • CMDCA: Juiz de Fora e Uberaba • URCMAS Zona da Mata • FDDCA • FNAS



## Sindicato dos Empregados em Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas do Estado de Minas Gerais

assembleias aprovaram a manutenção desta cláusula prevista na CCT 2020/2021, desde que haja a autorização expressa pelo empregado que desejar contribuir, conforme estabelecido pelo artigo 579 da CLT, e entregue ao Departamento de Pessoal ou Recurso Humanos das Instituições Empregadoras, para que seja realizado o desconto na folha de pagamento do mês subsequente. Aberta a discussão para o penúltimo **item 7º da pauta: Autorização para o SINTIBREF-MG discutir e negociar acordos mais favoráveis aos empregados quando os empregadores aplicarem quaisquer dispositivos da Lei 13.467/2017 (Reforma Trabalhista) que venham a prejudicar aos empregados da categoria.** Aprovou-se em unanimidade dos presentes em todas as assembleias a autorização do **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, discutir e negociar acordos mais favoráveis aos empregados quando os empregadores aplicarem quaisquer dispositivos da Lei 13.467/2017 (Reforma Trabalhista) que venham a prejudicar aos empregados da categoria, e aprovada a possibilidade de regulamentação pelo Instrumento coletivo de dispositivos da Lei, que poderão ser aplicados pela categoria econômica, aos empregados, desde que estejam em conformidade com o que estabelece a CCT. Por fim, o último **item 8º da pauta: “outros assuntos de interesse da categoria”**. O primeiro pleito dos empregados presentes foi a necessidade de prever em CCT pisos específicos dos Empregados lotados em Creches e Centros Infantis com Termos de Parcerias com a Prefeitura de Belo Horizonte - PBH, e recomendaram a negociação com o Sindicato Patronal dos seguintes pisos: Educador Infantil – R\$2.886,24; Cozinha – R\$1.700,00; Auxiliar de Cozinha – R\$1.400,00; Serviços Gerais – R\$1.400,00; Assistente/Auxiliar Administrativo – R\$1.900,00; Auxiliar/Assistente de Creche/Sala – R\$1.500,00; Auxiliar/Assistente de apoio à inclusão – R\$1.500,00; Coordenador Pedagógico – R\$3.700,00; Coordenador/Diretor Administrativo – R\$4.100,00; Porteiro/Zelador – R\$1.400,00; Office Boy/Girl – R\$1.400,00. O mesmo fora pleiteado em Juiz de Fora, para que se recomende o piso nacional para os professores/educadores infantis. O segundo pleito dos empregos presentes foi o desejo da implantação do Ticket Alimentação/Refeição ou Cesta Básica, que complemente a renda familiar e contribua com a cesta básica mensal dos trabalhadores da categoria. O terceiro pleito dos empregos presentes foi a folga do empregado aniversariante, sem prejuízo de seu salário, desde que este dia recaia em dia efetivo de seu trabalho. O quarto e último pleito dos empregos presentes foi a Cesta de Natal a ser concedida pelo Empregador, concedida “in natura”, ou seja, com os alimentos ou pago em dinheiro, através de ticket ou abono. Foi esclarecido aos empregados presentes de todas as assembleias que todas as reivindicações foram anotadas, e serão colocadas em pauta para negociação com o Sindicato Patronal. Por fim, como não havia mais nenhum assunto a ser tratado, e com aprovação de todos os itens acima expostos, encerrou-se a assembleia as 19h00min. na cidade de Ipatinga/MG, as 19h30min. na cidade de Teófilo Otoni/MG, as 19h00min. na cidade de Pouso Alegre/MG, as 20h00min. na cidade de Juiz de

Sintibref MG

O caminho  
do bem

Sede Belo Horizonte: Rua Rodrigues Caldas, 703. Santo Agostinho | 30.190-120 | (31) 3423-8686

Norte de Minas: Montes Claros. Rua Porto Alegre, 106. Centro | 39.400-089 | (38) 3212-6449

Sul de Minas: Pouso Alegre. Rua Adolfo Olinto, nº 310, sala 04, Centro. | 37.550-118 | (35) 3436-8736

Triângulo Mineiro e Alto Parnaíba

Uberlândia: Avenida Suíça, 30, sala 02. Tiberly | Cep: 38.405-024 | (34) 3224-6115

Uberaba: Rua Marquês do Paraná, 156. Estados Unidos. | 38.015-170 | 3315-1654

Vale do Aço: Ipatinga. Av. Castelo Branco, 483 Lj 11. Centro Comercial. Horto. | 35.160-294 | (31) 3821-8892

Vale do Mucuri: Teófilo Otoni. Rua Epaminondas Otoni, 702 sl 607. Centro. | 39.802-010 | (33) 3522-3295

Zona da Mata: Juiz de Fora. Av Barão do Rio Branco, 2053 sl 804. Centro. | 36.013-020 | (32) 3215-1392



**SINTIBREF-MG**

MEMBRO:

CEAS-MG • CMAS: Contagem e Juiz de Fora • CEDCA-MG • CMDCA: Juiz de Fora e Uberaba • URCMAS Zona da Mata • FDDCA • FNAS

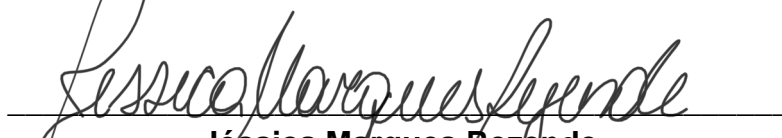


# Sindicato dos Empregados em Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas do Estado de Minas Gerais

Fora/MG, as 19h30min. na cidade de Uberlândia/MG, as 19h00min. na cidade de Montes Claros/MG, as 19h30min. na cidade de Belo Horizonte/MG. Por ser verdade, eu Jéssica Marques Rezende, lavro e assino a presente ata, acompanhada do presidente da entidade.

**Belo Horizonte, 29 de outubro de 2021**

  
\_\_\_\_\_  
**Geraldo Gonçalves de Oliveira Filho**  
**Presidente – SINTIBREF-MG**

  
\_\_\_\_\_  
**Jéssica Marques Rezende**  
**OAB/MG 165.112**  
**Advogada**

**Sintibref MG**

O caminho  
do bem

**Sede Belo Horizonte:** Rua Rodrigues Caldas, 703. Santo Agostinho | 30.190-120 | (31) 3423-8686

**Norte de Minas:** Montes Claros. Rua Porto Alegre, 106. Centro | 39.400-089 | (38) 3212-6449

**Sul de Minas:** Pouso Alegre. Rua Adolfo Olinto, nº 310, sala 04, Centro. | 37.550-118 | (35) 3423-8756

**Triângulo Mineiro e Alto Parnaíba**

Uberlândia: Avenida Suíça, 30, sala 02. Tibery | Cep: 38.405-024 | (34) 3224-6115

Uberaba: Rua Marquês do Paraná, 156. Estados Unidos. | 38.015-170 | 3315-1654

**Vale do Aço:** Ipatinga. Av. Castelo Branco, 483 LJ 11. Centro Comercial. Horto. | 35.160-294 | (31) 3821-8892

**Vale do Mucuri:** Teófilo Otoni. Rua Epaminondas Otoni, 702 sl 607. Centro. | 39.802-010 | (33) 3522-3295

**Zona da Mata:** Juiz de Fora. Av Barão do Rio Branco, 2053 sl 804. Centro. | 36.013-020 | (32) 3215-1392